



INDICAÇÃO 275/2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRAS ESPECIAIS COM SINALIZAÇÃO SONORA EM SEMÁFOROS, VISANDO GARANTIR MAIOR ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E AUTONOMIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E BAIXA VISÃO NAS TRAVESSIAS URBANAS.

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, a aquisição e instalação de botoeiras especiais com sinalização sonora em semáforos, visando garantir maior acessibilidade, segurança e autonomia às pessoas com deficiência visual e baixa visão nas travessias urbanas.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras, trago hoje perante os senhores e senhoras uma indicação voltada ao fortalecimento da segurança, da acessibilidade e da inclusão no espaço urbano do município, por meio da implantação de botoeiras especiais com sinalização sonora nos semáforos de Parauapebas, garantindo maior autonomia e segurança às pessoas com deficiência visual e baixa visão durante a travessia das vias públicas.

Nos últimos dias, alguns vereadores já demonstraram preocupação com a melhoria da mobilidade urbana, tendo alguns já apresentado indicações voltadas à instalação de botoeiras convencionais nos semáforos do município. No entanto, tais dispositivos, embora relevantes, não contemplam plenamente as necessidades das pessoas com deficiência visual, por não possuírem recursos de acessibilidade, como sinalização sonora e orientação adequada para travessia segura.

A ideia central visa a adoção de tecnologia assistiva já utilizada com êxito em outros municípios brasileiros, onde as botoeiras possuem dupla funcionalidade. No modo convencional, o pedestre aciona o dispositivo e aguarda o tempo adequado para travessia. Já no modo acessível, ao pressionar o botão por aproximadamente três segundos, o equipamento emite sinais sonoros que indicam tanto a solicitação quanto a liberação segura para atravessar, oferecendo orientação clara e independente ao usuário.

A instalação desses dispositivos em pontos estratégicos da cidade, como regiões centrais, áreas próximas a hospitais, escolas, órgãos públicos e locais de grande circulação, representa um avanço significativo na promoção da mobilidade urbana inclusiva. Além de atender pessoas com deficiência visual, a medida também beneficia idosos, crianças e cidadãos com mobilidade reduzida.



Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso do município com a construção de uma cidade mais humana, acessível e segura, alinhada às diretrizes de inclusão e ao direito fundamental de ir e vir com dignidade.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, conclamo aos nobres vereadores a **APROVAÇÃO** desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 24 de abril de 2026.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD